INDICAÇÃO Parintins-AM, 24 de fevereiro de 2025.

AUTORIA: **VER. MÁRCIA BARANDA**

ASSUNTO: Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal no sentido de solicitar do Governo do Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar (SEDUC), a instalação de aparelhos de ar-condicionado e reposição de carteiras escolares nas escolas: Escola Estadual Padre Jorge Frezzini, Escola Estadual Brandão de Amorim, Escola Estadual Álvaro Maia, Escola Estadual Dom Gino Malvestio, Colégio Batista de Parintins e Escola Estadual Caetano Mendonça no Mocambo, e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores,

A solicitação em questão tem como objetivo atender à necessidade de melhorias nas condições de infraestrutura das escolas: Escola Estadual Padre Jorge Frezzini, Escola Estadual Brandão de Amorim, Escola Estadual Álvaro Maia, Escola Estadual Dom Gino Malvestio, Colégio Batista de Parintins e Escola Estadual Caetano Mendonça no Mocambo, garantindo um ambiente educacional mais adequado para estudantes e professores.

O calor intenso da região amazônica tem impacto direto na qualidade do ensino, prejudicando a concentração dos alunos e o desempenho dos educadores. A instalação de aparelhos de ar-condicionado nas salas de aula das escolas visa garantir conforto térmico, criando um ambiente mais propício ao aprendizado e ao desenvolvimento das atividades pedagógicas.

Além disso, a reposição de carteiras escolares é uma necessidade urgente, considerando o desgaste natural do mobiliário e o aumento na demanda de alunos

matriculados. As escolas têm enfrentado dificuldades com a insuficiência de carteiras ou com o uso de mobiliários danificados, comprometendo o bem-estar dos estudantes e a organização do espaço educacional.

As escolas acima citadas atendem centenas de alunos, contribuindo para a formação educacional de crianças e jovens de Parintins. Melhorar o ambiente escolar é garantir o bem-estar dos alunos e educadores, o que contribui diretamente para a qualidade do ensino oferecido.

Diante disso, fazemos a presente indicação, onde esperamos contar com o apoio dos nobres pares para a aprovação da nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 24 de fevereiro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
Marcia Auxiliadora Cardoso Baranda
CPF: 236.860.492-87

MÁRCIA BARANDA

Vereadora do União Brasil